

AVISO AOS DEBENTURISTAS**AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DE DEBÊNTURES**

A Guararapes Confeções S.A. ("Emissora"), no âmbito da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única para Distribuição Pública ("Emissão" ou "Debêntures"), em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.2 do Instrumento Particular da Emissão, comunica aos Senhores Debenturistas que promoverá a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Emissão ("Amortização Extraordinária") no montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos especificados abaixo:

- (i) **Data da Amortização Extraordinária:** 27 de setembro de 2024;
- (ii) **Valor da Amortização Extraordinária:** o valor devido pela Emissora será equivalente a (a) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a serem amortizadas, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária e (c) de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária e a Data de Vencimento das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão;
- (iii) **Outras informações:** o pagamento das Debêntures amortizadas extraordinariamente por meio da Amortização Extraordinária será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Para mais informações, por favor entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@riachuelo.com.br.

Natal, 12 de setembro de 2024.

Miguel Cafruni

Diretor de Relações com Investidores

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Publicly-Held Company - National Corporate Taxpayer's Register of the Ministry of Economy (CNPJ/ME) No. 08.402.943/0001-52 - State Registration Number (NIRE) 24.300.000.731

NOTICE TO THE DEBENTURE HOLDERS

OPTIONAL SPECIAL AMORTIZATION OF DEBENTURES

Guararapes Confecções S.A. ("Issuer"), within the scope of the Fifth (5th) Issue of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, Unsecured Type, With an Additional Fiduciary Guarantee, in a Single Series, for Public Distribution ("Issue" or "Debentures"), in compliance with the provisions of Section 5.2. of the Private Instrument of the Issue, hereby informs the Debenture Holders that it will promote the Optional Special Amortization of the Debentures of the Issue ("Special Amortization") in the amount of R\$500,000,000.00, under the terms specified below:

- (i) **Date of Special Amortization:** September 27, 2024;
- (ii) **Special Amortization Amount:** the amount owed by the Issuer will be equivalent to (a) the portion of the Unit Par Value of the Debentures or the balance of the Unit Par Value of the Debentures, as the case may be, to be amortized, plus (b) the Compensation, calculated *pro rata temporis* from the Profitability Start Date, or the previous Compensation Payment Date, as the case may be, until the date of the effective Special Amortization, levied on the portion of the Unit Par Value (or the balance of the Unit Par Value, as the case may be) and other charges due and unpaid up to the date of the Special Amortization and (c) a premium equivalent to 0.50% (zero point five percent) per annum, *pro rata temporis*, based on 252 (two hundred and fifty-two) business days, considering the number of Business Days to elapse between the date of the effective Special Amortization and the Maturity Date of the Debentures, as provided for in section 5.2 of the Indenture.
- (iii) **Other information:** The payment of the Debentures amortized on a special basis through the Special Amortization will be made (a) through the procedures adopted by B3, for Debentures electronically held in custody at B3 or (b) through the Bookkeeper for Debentures that are not electronically held in custody at B3.

For more information, please contact the Company's Investor Relations Department via email at ri@riachuelo.com.br.

Natal, September 12, 2024.

Miguel Cafruni

Investor Relations Officer